

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2008
(Da Senhora Rebecca Garcia)

Solicita ao Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, informações referentes ao uso de “cobaias humanas” em pesquisas com medicamentos.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e no artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhado ao Ministro da Saúde, Dr. José Gomes Temporão, solicitação de informações referentes ao uso de “cobaias humanas” em pesquisas com medicamentos.

JUSTIFICATIVA

Segundo reportagem publicada recentemente na mídia, o número de voluntários para testes de novos medicamentos genéricos cresceu 28% em um ano. Para evitar exageros, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, no Diário Oficial da União (DOU), resolução para aumentar o rigor nas pesquisas com medicamentos genéricos. A partir disso, foi criado o Cadastro Nacional de Voluntários em Estudos de Biodisponibilidade e Bioequivalência (CNVB).

As leis do Brasil não permitem que o trabalho seja remunerado e determinam que cada pessoa participe somente de uma pesquisa em andamento para evitar alterações nos resultados. De acordo com a matéria, mesmo com todas as exigências éticas, publicadas em Lei de 1996, há muitas irregularidades no processo de pesquisas com seres humanos. A Anvisa já recebeu várias denúncias de uma mesma pessoa participando de vários ensaios ao mesmo tempo e casos de remuneração.

Diante do exposto solicito as seguintes informações:

- 1) Como funcionará esse Cadastro Nacional de Voluntários em Estudos de Biodisponibilidade e Bioequivalência (CNVB)?
- 2) Como é feita a fiscalização das pesquisas com seres humanos? Quais medidas podem ser tomadas para aumentar o controle?
- 3) Qual é o procedimento da Anvisa quando recebe denúncias de irregularidades nas pesquisas com seres humanos?
- 4) Quão prejudicial é para saúde dos voluntários a participação irresponsável nas

pesquisas?

5) Qual atuação que um parlamentar poderia ter para que contribuir com a fiscalização das pesquisas com seres humanos?

Sala de Sessões, 10 de junho de 2008

REBECCA GARCIA

Deputada Federal PP/AM